



INDICAÇÃO Nº 029/2026

Autora: **Vereadora Horleane Alencar**

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a aquisição de bicicletas elétricas e tablets destinados aos agentes comunitários de vigilância sanitária e aos agentes de endemias, visando aprimorar as condições de trabalho, ampliar a cobertura das ações de saúde e fortalecer os serviços de prevenção no município.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a aquisição de seis bicicletas elétricas, sendo destinadas aos agentes comunitários de vigilância sanitária e aos agentes de endemias, bem como a aquisição de tablets para auxiliar no desempenho de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando a importância do trabalho desenvolvido pelos agentes comunitários de vigilância sanitária e pelos agentes de endemias, que atuam diretamente na prevenção de doenças, fiscalização e promoção da saúde em nosso município.

Atualmente, esses profissionais enfrentam dificuldades de locomoção, pois precisam percorrer grandes distâncias entre bairros e comunidades, muitas vezes sem meio de transporte adequado, o que compromete a agilidade e a eficiência dos serviços prestados.

A aquisição de bicicletas elétricas irá proporcionar mais mobilidade, autonomia e melhores condições de trabalho, permitindo ampliar a cobertura das visitas, intensificar as ações preventivas e garantir um atendimento mais eficiente à população.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Além disso, a disponibilização de tablets irá modernizar o serviço, facilitando o registro de informações em tempo real, organização de dados, acompanhamento de casos e maior agilidade na comunicação, tornando o trabalho mais eficaz e tecnológico.

Destaca-se ainda que a utilização de bicicletas elétricas não gera custos com combustível, sendo uma alternativa econômica e sustentável. Ressalta-se também que o município já conta com sistema de energia solar, o que contribui para o custeio da recarga, tornando a medida ainda mais viável financeiramente.

Dessa forma, trata-se de um investimento com excelente custo-benefício, que irá fortalecer as ações de saúde preventiva e promover mais qualidade no atendimento à população.

Certa de poder contar com a atenção do Poder Executivo, reitero votos de estima e consideração.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 06 de abril de 2026.

HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB